



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2021 AO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 805/2021

O Vereador Professor Antônio Cesar, com assento nesta Casa de Leis, vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º. Ficam alteradas as seguintes rubricas do orçamento de 2022 as seguintes atividades:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito.

Unidade Orçamentária: 01 - Gabinete do Prefeito.

Código: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0201.2412200012.001 - Criação de Canais de Comunicação Social).

Novo valor: R\$ 323.765,75 (trezentos e vinte três mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Art. 2º. Ficam acrescentadas ao orçamento de 2022 as seguintes atividades:

I - Órgão: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social.

2201.0824400182.019 - Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Enfrentamento e Redução da Pobreza.

Código: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor a ser destinado para estas contribuições: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

II - Órgão: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social.

2201.0824400292.061 - Ações de Aproximação ao mundo do Trabalho.

Código: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor a ser destinado para estas contribuições: R\$ 511.700,00 (quinhentos e onze mil e setecentos reais);

III - Órgão: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social.

2201.0824400292.064 - Ações de Mobilização e Fortalecimento dos Direitos Humanos.

Código: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor a ser destinado para estas contribuições: R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais);

Linhares, 02 de dezembro de 2021.

Professor Antônio Cesar

Vereador - PV

Autor



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

A presente emenda traz como proposta para análise de Vossas Excelências a redução dos valores destinados, de forma genérica, para o gasto com publicidade e propaganda do Gabinete do Prefeito, aumentando os valores que serão disponibilizados para as ações de erradicação da pobreza, valorização dos direitos humanos e as de aproximação ao mundo do trabalho.

Considerando que de acordo com os dados do IBGE, 30% da população linharenses está abaixo da linha da pobreza e dificilmente conseguirá se inserir no mercado de trabalho, sendo essas, áreas que requerem mais sensibilidade e recursos para que tenhamos uma redução das desigualdades sociais.

Não sendo proporcional que estas rubricas, de tamanha importância, tenham menos recursos que o setor de propaganda e mídias sociais do Gabinete do Prefeito. Como destaque final, cabe ressaltar que as leis orçamentárias podem sofrer emendas advindas de parlamentares, que serão analisadas pelas devidas Comissões.

Linhares, 02 de dezembro de 2021.

Professor Antônio Cesar
Vereador - PV
Autor